

# Serviços Mínimos Bancários: Os direitos e deveres dos depositantes

Possibilidade de conversão da conta de depósito à ordem em conta de serviços mínimos bancários.

## DIREITOS

Direito a uma conta de serviços mínimos bancários.

- O cliente bancário tem direito a adquirir um conjunto de serviços bancários essenciais a um custo relativamente reduzido.
- A conta de serviços mínimos bancários pode ser aberta junto de uma instituição de crédito que disponibiliza ao público os serviços que integram os serviços mínimos bancários.
- Para poder aderir, o cliente não pode ter outra conta de depósito à ordem;
- Se o cliente pretender abrir uma conta de serviços mínimos bancários em conjunto com outras pessoas, nenhuma delas pode ter outra conta de depósito à ordem.
- O cliente bancário que já seja titular de uma única conta de depósito à ordem pode convertê-la numa conta de serviços mínimos bancários.
- A conversão de uma conta com mais do que um titular exige que nenhum dos titulares tenha outra conta de depósito à ordem.
- A conversão de contas de depósito à ordem e a transferência do respetivo saldo para a conta de serviços mínimos bancários não têm custos para o cliente.

Direito de acesso a serviços bancários a custos reduzidos.

- Ao cliente bancário que adira aos serviços mínimos bancários não podem ser cobradas comissões ou despesas que, anualmente e no seu conjunto, sejam superiores a 1% do salário mínimo nacional.

Direito de acesso a outros serviços bancários.

- O cliente que aceda aos serviços mínimos bancários pode acordar com a instituição de crédito a contratação de outros produtos ou serviços bancários não incluídos nos serviços mínimos.
- O cliente pode contratar depósitos a prazo, contas poupança, transferências interbancárias, transferências internacionais, produtos de crédito, entre outros.
- Os produtos ou serviços contratados que não façam parte do conjunto dos serviços mínimos bancários estão sujeitos às comissões e despesas previstos no preço da instituição de crédito.
- O cliente que aceda aos serviços mínimos bancários, não pode contratar facilidades de descoberto, nem movimentar a conta para além do seu saldo.

**Nota:** As pessoas com mais de 65 anos ou com um grau de invalidez permanente igual ou superior a 60% que reúnam as condições para aceder aos serviços mínimos bancários passaram a poder ser titulares de uma conta de serviços mínimos bancários em conjunto com pessoas singulares que detenham outras contas de depósito à ordem.

## DEVERES

Dever de conta única

- Para aceder a uma conta de serviços mínimos bancários, o cliente não pode ter outra conta de depósito à ordem em qualquer instituição de crédito.
- O cliente deve declarar, em documento assinado, que não é titular de outra conta bancária e que autoriza a instituição de crédito a confirmar a veracidade dessa declaração.
- A instituição de crédito pode recusar a disponibilização de serviços mínimos bancários se o cliente se recusar a assinar essa declaração ou se detetar que o cliente é titular de outra conta de depósito à ordem.
- Se, depois de aberta a conta de serviços mínimos bancários, a instituição detetar que o cliente é titular de outra conta de depósito à ordem, pode encerrar a conta de serviços mínimos bancários e exigir o pagamento de eventuais comissões e despesas pelos serviços disponibilizados.

Dever de utilização da conta

- O cliente deve procurar movimentar regularmente a conta e manter um saldo médio superior a 5% do salário mínimo nacional.
- Depois de decorrido um ano após a abertura de conta, a instituição de crédito pode encerrá-la se o cliente não a tiver movimentado nos seis meses anteriores e se o saldo médio for inferior a 5% do salário mínimo nacional.

Mais informações em [www.deutsche-bank.pt](http://www.deutsche-bank.pt) ou esclarecimentos adicionais, contacte o seu gestor Deutsche Bank ou ligue 808 22 11 21

Decreto-Lei n.º 27-C/2000, de 10 de março e do artigo 3.º do Aviso n.º 2/2015. Esta informação não dispensa a consulta de informação pré-contratual ou contratual legalmente exigida.

db Online - 808 22 11 21  
2ª a 6ª, 8h30 / 20h exceto feriados

[www.deutsche-bank.pt](http://www.deutsche-bank.pt)

Deutsche Bank 